

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais **impugnações, reclamações e desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao **Edital nº. 230**, publicado no Diário Oficial nº. 4.345, de 27/03/2015, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Ananás**, pelo critério de **Antiguidade**, do candidato Celsimar Custódio Silva, para **Remoção**.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de abril de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO